

**ERRATA**

**ERRATA** da Portaria nº 0003/2020-SEMED/GSAF, publicada no DOM Edição 4758, de 14/01/2020, referente ao período de término da FEM: Assessoria Pedagógica da servidora CINTIA ALMEIDA DE COSTA, matrícula 080.791-5 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

**ONDE SE LÊ:**

CARGA DOBRADA

**LEIA-SE:**

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 15 de janeiro de 2020.

  
**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**ERRATA**

**ERRATA** da Portaria nº 0769/2019-SEMED/GSAF, publicada no DOM Edição 4732, de 03/12/2019, referente ao período de término do pagamento de Função Especial do Magistério – Assessoria Pedagógica, concedido à servidora **MARIA AMÉLIA MELO DE AMORIM**, matrícula 109.142-5 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

**ONDE SE LÊ:**

INÍCIO 02/09/2019 E TÉRMINO 30/12/2019

**LEIA-SE:**

A PARTIR DE 02/09/2019

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 16 de janeiro de 2020.

  
**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
Subsecretário de Administração e Finanças

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Extrato Nº 016/CME/2019  
APROVADO pela Resolução Nº 034/CME/2019, de 12.12.2019.

**EMENTA**

**RESOLVE:**

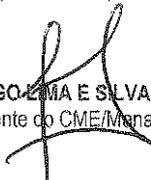
**Art. 1º - RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** de Funcionamento da Educação Infantil nas fases: Creche 02 (dois) a 03 (três) anos e 11 meses de idade e Pré-escola 04 (quatro) e 05 (cinco) anos e 11 meses de idade do CENTRO EDUCACIONAL MARIA HELENA, situada na Rua 69 n. 14, quadra 178, núcleo 04- Cidade Nova, Manaus-AM, pelo prazo de 06 (seis) anos a contar do ano letivo de 2019.

**Art. 2º - APROVAR** o Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL MARIA HELENA.

**Art. 3º - DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 12 de dezembro de 2019.

  
**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

PG/2977

Extrato Nº 017/CME/2019  
APROVADO pela Resolução Nº 035/CME/2019, de 12.12.2019.

**EMENTA**

**RESOLVE:**

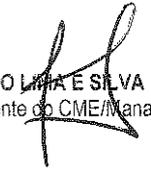
**Art. 1º - RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** de Funcionamento da Educação Infantil na fase: Pré-escola 04 (quatro) e 05 (cinco) anos e 11 meses de idade do CENTRO EDUCACIONAL DRIHELLY BARBOSA, situado na Rua 13 de Maio n. 241- Coroado II, Manaus-AM, pelo prazo de 06 (seis) anos a contar do ano letivo de 2020.

**Art. 2º - APROVAR** o Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL DRIHELLY BARBOSA.

**Art. 3º - DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 12 de dezembro de 2019.

  
**TIAGO LIMA E SILVA**  
Presidente do CME/Manaus

PG/9161

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

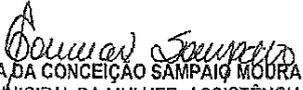
**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 02/2019, celebrado em 20/01/2020.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a **CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA - ME.**

**3.OBJETO:** Acréscimo no percentual de 6,99%, correspondente ao valor de R\$ 8.047,85 (oito mil quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e o decréscimo no percentual de 7,18%, correspondente ao valor de R\$ 8.265,39 (oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), referente a prestação de serviços de "Reforma da Casa Cidadão do Lírio do Vale, localizado na rua girassol, s/nº. Bairro: Lírio do Vale – Manaus/AM", processo nº. 2018/11908/11909/00057.

Manaus, 20 de janeiro de 2020.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

  
**CLÉCIO DA CUNHA FREIRE**  
SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMASC